



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/99

Convênio para Abertura de Campo de Estágio
para alunos da UFJF

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015244/98-91, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de Convênio entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a Eletrobrás Termonuclear S/A, objetivando abertura de campo de estágio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 10 de maio de 1999.

Profª. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação